

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 199/2023

Ementa: Institui a obrigatoriedade de manter um profissional da área de enfermagem no Centro Esportivo João do Pulo.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a obrigatoriedade de manter um profissional da área de enfermagem no Centro Esportivo João do Pulo.

Art. 2° - O profissional deve atender de maneira técnica qualquer acidente ou incidente que ocorra dentro da instituição até que o serviço de transferência a um hospital chegue no local.

Art 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de outubro de 2023.

MARCO MAYOR Vereador - PSDB



JUSTIFICATIVA

Primeiros socorros são intervenções imediatas e provisórias que têm por finalidade manter as funções vitais de um indivíduo vítima de um acidente, ferido, que sofreu mal súbito ou está em perigo de vida, até que ele receba a assistência especializada. Os primeiros socorros são essenciais em muitos casos para salvar uma vida, portanto, todos devem ter noções básicas de como agir em certas situações.

Vale salientar, que em qualquer situação, é importante que o socorrista mantenha a calma, afaste os curiosos e garanta que ajuda especializada irá chegar, chamando ou pedindo para alguém chamar o serviço de emergência. É importante, também, que a ajuda seja realizada quando se tem o devido preparo, pois algumas manobras podem prejudicar mais a vítima. Caso não seja capaz de ajudar efetivamente, ajude a vítima de outras formas, procurando ajuda e auxiliando o socorrista, por exemplo.

Os cursos de primeiros socorros nem sempre são executados com eficiência por quem não é da área médica. Isso pode ocasionar um problema maior ao esportista que passe por algum problema dentro da instituição sem atendimento adequado

Pela relevância deste projeto peço aos nobre edis a provação do mesmo.

ag. 2/2